

ATA N.º 51

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM TRÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DOZE

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

XIX MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 19.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA: -

Presente a 19.ª *Alteração ao Orçamento da Despesa* no valor de 17.000,00 € (dezassete mil euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 19.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 17.000,00 € (dezassete mil euros).** -----

REQUALIFICAÇÃO DO ACESSO À CENTRAL DE CAMIONAGEM: -

Presente Informação do Funcionário, António Joaquim Sousa Azevedo, datada de 30 de novembro de 2012, remetendo ao Executivo mapa de trabalhos, caderno de encargos e convite para aprovação, e sugerindo que, uma vez que após consulta aos serviços da Divisão de Obras, Habitação, Urbanismo e Ambiente, estes informaram não dispor de mão-de-obra nem de equipamento para a execução destes trabalhos, devem os mesmos ser executados por empreitada. Mais informa, que estando perante uma obra corrente sem qualquer complexidade técnica, em que são utilizados métodos, técnicas ou materiais de construção inovadores, entende-se como não exigíveis os documentos referenciados nos pontos 2, 3, 5 a), 5 b), 5 c), 5 e) e 5 f), constantes do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, sugerindo que se opte pelo procedimento de *Ajuste Direto*, em virtude do valor base da empreitada ser estimado em 20.930,00 € (vinte mil, novecentos e trinta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Por último, refere que o Executivo deve proceder à nomeação do Júri do Procedimento e escolher as firmas a convidar,

indicadas na informação, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos). – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Optar pelo procedimento de Ajuste Direto;** -----
- b) **Aprovar mapa de trabalhos, caderno de encargos e convite;** -----
- c) **Nomear o seguinte júri do procedimento:** -----
 - **Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros;** -----
 - **Eng.º António Rodrigues Gil;** -----
 - **Sr. António Joaquim Sousa Azevedo;** -----
 - **Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira;** -----
 - **D. Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças;** -----
- d) **Convidar as seguintes firmas indicadas na informação:** -----
 - **Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.;** -----
 - **Fernando Joaquim dos Santos e Filhos, Lda.;** -----
 - **José Francisco Ribeiro & Irmão, Lda.;** -----
 - **Armando Manuel Pires;** -----
 - **Construções Armando Matos, Unipessoal Lda..** -----

AURORA DE JESUS MESQUITA – VILAS BOAS: -

Presente Informação do Funcionário, José Carlos Carvalho, datada de 29 de novembro de 2012, na sequência da informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social e objeto de deliberação da Câmara Municipal de 26 de novembro de 2012, sobre os pedidos de água e saneamento requeridos naquele serviço, solicitando esclarecimento sobre a aplicação ou não das taxas de ligação referentes ao pedido de água, dado que o regulamento de Águas e Saneamento do Município não prevê a situação em causa. -----

A Técnica Superior de Serviço Social acrescenta que, de acordo com o parecer emitido na informação que foi presente na Reunião de Câmara de 26 de novembro de 2012, em que fica clara a situação de carência sociofamiliar e económica da requerente, é de opinião que o não pagamento das taxas de ligação mencionadas na informação seria adequado à situação exposta.

– **Deliberado, por unanimidade, conceder a isenção das taxas da ligação de água requerida, devido à situação de carência sociofamiliar e económica da requerente.** -----

CONCURSO DE MONTRAS E PRESÉPIOS: -

Presente Proposta da Senhora Vereadora, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, datada de 03 de dezembro de 2012, propondo ao Executivo Municipal, dada a importância do Natal para todas as famílias e para quantos visitam o Concelho em Dezembro, a realização de dois concursos relativos à época natalícia: -----

- a) *Concurso de Montras*, dirigido a todo e qualquer tipo de comércio; -----
- b) *Concurso de Presépios*, que poderão ser apresentados por todas as freguesias, escolas, associações / instituições e grupos de pessoas (rua, bairro) do concelho, no exterior dos edifícios. -----

As inscrições realizam-se no Gabinete de Apoio à Presidência, até ao dia 21 de

dezembro de 2012 e os concursos no período entre o Natal e o Ano Novo, sendo os prémios entregues na Gala do Cantar dos Reis, a realizar no dia 06 de janeiro de 2013, às 15h00. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta da Senhora Vereadora e realizar o Concurso de Montras e Presépios.** -----

ORGANIZAÇÃO DO CANTAR DOS REIS 2013: -

Presente Proposta da Senhora Vereadora, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, datada de 03 de dezembro de 2012, propondo ao Executivo Municipal, com o objetivo de manter a tradição do “*Cantar dos Reis*”, promover uma Gala aberta a todas as freguesias, instituições e grupos do Concelho de Vila Flor, a realizar no dia 06 de janeiro de 2013, no Auditório Adelina de Campos, no Centro Cultural de Vila Flor. -----

As inscrições realizam-se no Gabinete de Apoio à Presidência, até ao dia 04 de janeiro de 2013, recebendo todos os grupos participantes um prémio de participação. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta da Senhora Vereadora e realizar o “Cantar dos Reis 2013”.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Petroflor, S.A.

Local: Avenida Central Comba – Samões

Assunto: *Pedido de autorização para ocupação aérea com cobertura e estrutura metálica para estacionamento – Anulação de deliberação – Deliberado, por unanimidade, anular a deliberação camarária de 19 de novembro de 2012.* -----

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA: -

Requerente: Luís Filipe Nunes Velho

Local: Lugar do Vale da Porca – EN 312 – Vilas Boas

Assunto: *Pedido de Informação Prévia Acerca da Viabilidade de Construção de um Posto de Abastecimento de Combustíveis – Pedido de nova localização*, no prédio rústico inscrito na respetiva matriz predial da freguesia de Vilas Boas sob o artigo matricial n.º 2093 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 869/19980625 da freguesia de Vilas Boas, solicitando autorização para mudança do local da construção, conforme parecer da EP – Estradas de Portugal, S.A., cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 03 de dezembro de 2012, refere que o local assinalado na planta em anexo, se situa, segundo as Plantas de Ordenamento e de Condicionantes do PDM de Vila Flor, na classe de espaços “*Espaços Naturais de Utilização Múltipla*”, onde é permitido edificar, logo viabiliza a construção de um Posto de Abastecimento de Combustíveis, desde que autorizado pela entidade competente. – **Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de nova localização.** -----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente para aprovação pelo Executivo Municipal a Ata n.º 50 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 23 de novembro de 2012. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 50 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 23 de novembro de 2012.**

GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

CLUBE DE MONTEIROS DO NORTE – XXVII ENCONTRO VENATÓRIO DO NORDESTE TRANSMONTANO – Pedido de Subsídio: -

Presente Ofício, datado de 22 de novembro de 2012, referindo que, no seguimento da audiência havida, em que foi manifestado o interesse mútuo da Câmara Municipal de Vila Flor em acolher a realização do *XXVII Encontro Venatório do Nordeste Transmontano*, pelo Clube de Monteiro do Norte, no Concelho de Vila Flor, no fim de semana de 19/20 de janeiro de 2013, ambas as entidades acordaram nessa realização e no valor do apoio de **3.000,00 €** (três mil euros) a conceder pela Câmara Municipal, indispensável para o efeito, de modo a poder garantir-se a habitual qualidade do evento e o usual apoio logístico às montarias e a disponibilização das adequadas dependências do Centro Cultural para a realização do Jantar e Serão Transmontano e Almoço. – **Deliberado, por unanimidade, conceder o subsídio no valor de 3.000,00 € (três mil euros), mediante a existência de fundos disponíveis no município, nos termos da Lei n.º 08/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA).** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.862.999,16 (um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e nove euros e dezasseis cêntimos).** -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 26.11.2012 a 30.11.2012, num total de € **370.190,59 (trezentos e setenta mil, cento e noventa euros e cinquenta e nove cêntimos).** -----

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E DESPORTO

SETOR DE EDUCAÇÃO: -

EPA – ESCOLA PROFISSIONAL DE ANSIÃES – Transportes Escolares de Alunos de Vila Flor que frequentam a EPA: -

Presente Fax, datado de 24 de setembro de 2012 e recebido a 26 de novembro de 2012, solicitando transporte para o formando *Micael Alexandre Basílio Pinhel*, residente em Vilas Boas, até à sede do Concelho, a partir do dia 01 de dezembro de 2012. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

SETOR DE AÇÃO SOCIAL: -

ASSOCIATIVISMO LOCAL – APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA PARA APOIO A ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL – “Associação Cultural e Recreativa de Vila Flor”:-

Presente Informação da Técnica Superior de Serviço Social, Hermínia de Moraes, datada de 28 de novembro de 2012, na sequência de uma candidatura apresentada pela entidade em epígrafe, para Apoio a Atividades de Caráter Pontual, solicitando uma verba no total de **6.500,00 €** (seis mil e quinhentos euros), referindo que, de acordo com o previsto no Capítulo III, artigo 9.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, a referida Associação entregou os documentos previstos no n.º 2 do artigo 11.º do citado Regulamento, com vista à formalização da candidatura. Mais informa, que estas candidaturas se enquadram nos parâmetros e conceitos previstos no dito Regulamento. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

ASSOCIATIVISMO LOCAL – APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA PARA APOIO A EQUIPAMENTOS E MODERNIZAÇÃO – “Associação Cultural e Recreativa de Vila Flor”:-

Presente Informação da Técnica Superior de Serviço Social, Hermínia de Moraes, datada de 28 de novembro de 2012, na sequência de uma candidatura apresentada pela entidade em epígrafe, para Apoio a Equipamentos e Modernização, solicitando uma verba no total de **5.000,00 €** (cinco mil euros), referindo que, de acordo com o previsto no Capítulo III, artigo 9.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, a referida Associação entregou os documentos previstos no n.º 3 do artigo 11.º do citado Regulamento, à exceção dos orçamentos, com vista à formalização da candidatura. Mais informa, que estas candidaturas se enquadram nos parâmetros e conceitos previstos no dito Regulamento. – **Deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), mediante a existência de fundos disponíveis na Autarquia, nos termos da Lei n.º 08/2012, de 21 de fevereiro.** -----

CEIA DE NATAL: -

Presente Informação da Técnica Superior de Serviço Social, Hermínia de Moraes, datada de 29 de novembro de 2012, no sentido de o Município organizar a Ceia de Natal, dirigida a pessoas sozinhas, à semelhança dos anos anteriores, informando da necessidade de se iniciarem

todos os procedimentos necessários para a realização da mesma, nomeadamente o fornecimento da ceia, ementa, local e data. – **Deliberado, por unanimidade, avançar com a Ceia de Natal nos moldes anteriores, a realizar nas instalações da Escola EB 2,3/S de Vila Flor, no dia 21 de dezembro de 2012.** -----

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -

REQUALIFICAÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE FREIXIEL: -

Presente Informação do Funcionário, António Joaquim Sousa Azevedo, datada de 20 de novembro de 2012, remetendo ao Executivo, caderno de encargos e convite para aprovação, e sugerindo que, uma vez que após consulta aos serviços da Divisão de Obras, Habitação, Urbanismo e Ambiente, estes informaram não dispor de mão-de-obra nem de equipamento para a execução destes trabalhos, devem os mesmos ser executados por empreitada. Mais informa, que estando perante uma obra corrente sem qualquer complexidade técnica, em que são utilizados métodos, técnicas ou materiais de construção inovadores, entende-se como não exigíveis os documentos referenciados nos pontos 2, 3, 5 a), 5 b), 5 c), 5 e) e 5 f), constantes do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, sugerindo que se opte pelo procedimento de *Ajuste Direto*, em virtude do valor base da empreitada ser estimado em **76.237,05 €** (setenta e seis mil, duzentos e trinta e sete euros e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Por último, refere que o Executivo deve proceder à nomeação do Júri do Procedimento e escolher as firmas a convidar, indicadas na informação, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos). – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Optar pelo procedimento de Ajuste Direto;** -----
- b) **Aprovar caderno de encargos e convite;** -----
- c) **Nomear o seguinte júri do procedimento:** -----
 - **Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros;** -----
 - **Eng.º António Rodrigues Gil;** -----
 - **Sr. António Joaquim Sousa Azevedo;** -----
 - **Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira;** -----
 - **D. Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças;** -----
- d) **Convidar as seguintes firmas indicadas na informação:** -----
 - **Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.;** -----
 - **Fernando Joaquim dos Santos e Filhos, Lda.;** -----
 - **José Francisco Ribeiro & Irmão, Lda.;** -----
 - **Armando Manuel Pires;** -----
 - **Construções Armando Matos, Unipessoal Lda.;** -----

A Senhora Vereadora Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto ausentou-se da Reunião Ordinária da Câmara Municipal para não participar da deliberação seguinte. -----

AQUISIÇÃO DE COLUNA EM FERRO FUNDIDO COM RELÓGIO E TERMÓMETRO: -

Presente Informação do Funcionário, António Joaquim Sousa Azevedo, datada de 20 de novembro de 2012, referindo que no seguimento da consulta efetuada para fornecimento de coluna de 4,15 metros com relógio de diâmetros 60-70 e termómetro de 40 cm, informa que dado tratar-se de uma peça que só é feita por encomenda, depois de vários contactos com diversos fornecedores, só a firma “CARVATAK, LDA.” se interessou pelo assunto e se dignou a apresentar proposta. Neste contexto, o funcionário propõe que seja adquirido o equipamento à firma “CARVATAK, LDA.”, pelo montante de **7.500,00 €** (sete mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, adquirir o equipamento à firma “CARVATAK, Lda.”, pelo montante de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação técnica.** -----

A Senhora Vereadora, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, retomou os trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal. -----

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE ÁGUA DA PISCINA COBERTA E DESCOBERTA: -

Presente Informação do Funcionário, António Joaquim Sousa Azevedo, datada de 21 de novembro de 2012, remetendo ao Executivo, caderno de encargos, programa de concurso e cronograma de amostragem para aprovação, e sugerindo que, uma vez que após consulta aos serviços da Divisão de Obras, Habitação, Urbanismo e Ambiente, estes informaram não dispor de mão-de-obra nem de equipamento para a execução destes serviços. Sugere, ainda, que para a prestação destes serviços, se opte pelo procedimento de *Ajuste Direto*, em virtude do valor base da prestação do serviço ser estimado em **13.000,00 €** (treze mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Por último, refere que o Executivo deve proceder à nomeação do Júri do Procedimento e escolher as firmas a convidar, indicadas na informação, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos). – **Deliberado, por unanimidade: --**

- a) **Optar pelo procedimento de Ajuste Direto;** -----
- b) **Aprovar o caderno de encargos, programa de concurso e cronograma de amostragem;** -----
- c) **Nomear o seguinte júri do procedimento:** -----
 - **Eng.º António Rodrigues Gil;** -----
 - **Eng.ª Sandrina do Céu Silva Samorinha;** -----
 - **D. Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças;** -----
 - **Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira;** -----
 - **Sr. António Joaquim Sousa Azevedo;** -----

- d) Convidar as seguintes firmas indicadas na informação: -----
- SUMA; -----
 - LRTM; -----
 - AMBIO; -----
 - LPQ. -----

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 11/2012

Requerente: Amélia da Conceição de Sousa Azevedo

Local: Loteamento Quinta dos Lagares – Lote 65 – Vila Flor

Assunto: *Construção de Moradia Unifamiliar e Anexos – Aprovação do Projeto de Estabilidade*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 30 de novembro de 2012, não há inconveniente na aprovação do Projeto de Estabilidade (Alteração). – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Estabilidade (Alteração).** -----

Proc. n.º 28/2012

Requerente: Jerónimo do Nascimento Barros

Local: Av. Prof. Maximino Correia – Vila Flor

Assunto: *Construção de Habitação Coletiva e Comércio – Aprovação dos Projetos de Especialidades*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 29 de novembro de 2012, não há inconveniente na aprovação dos Projetos de Especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projetos de Especialidades.** -----

Proc. Licenciamento

Requerente: Petroflor, S.A.

Local: Av. Marechal Carmona – Vila Flor

Assunto: *Licenciamento de Posto de Abastecimento de Combustíveis para Venda ao Público (Licença de Exploração n.º 01/2012) – Remodelação com ampliação de capacidade e alteração – Substituição dos Depósitos*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 15 de novembro de 2012, refere que a localização do posto de abastecimento de combustíveis, num espaço urbano privilegiado de Vila Flor, situado em pleno espaço público, não parece ter justificação da sua permanência de forma indefinida, quando existem já outras alternativas no perímetro urbano da vila. Acrescenta, ainda, que a substituição dos depósitos e aumento da capacidade dos mesmos, num momento em que o pavimento acabou de ser requalificado parece também ser inconveniente, pela deterioração que inevitavelmente acarretará, bem como o incómodo acrescido que os habitantes do local já tiveram durante o período em que decorreram essas obras de qualificação. Em 19 de novembro do ano em curso, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Filipe Manuel Barros de Castro

Local: Rua do Fundo da Vila, n.º 12 – Vilas Boas

Assunto: *Obras isentas de licença ou de comunicação prévia para substituição de telhado e reconstrução de uma parede – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção*, no prédio urbano da freguesia de Vilas Boas, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 37 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 1691/20100401 da freguesia de Vilas Boas, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 27 de novembro de 2012, não há inconveniente na emissão do Alvará de Licenciamento de Construção. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Armindo Augusto Gonçalves

Local: Lugar do Tombarinho – Assares

Assunto: *Obras isentas de licença ou de comunicação prévia para substituição de telhado em casa de arrumos*, no prédio urbano da freguesia de Assares, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 34 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 22/19850724 da freguesia de Assares, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 29 de novembro de 2012, refere que, para as obras estritamente requeridas, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.**

REQUERIMENTO: -

Requerente: ACUSHLA, S.A.

Local: Quinta do Prado – Lodões

Assunto: *Emissão de Certidão de Classe de Espaços (PDM)*, relativa ao uso do solo (PDM) no local assinalado nas plantas anexas ao requerimento, do prédio sito em Quinta do Prado, freguesia de Lodões, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 578 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 53/19890214 da freguesia de Lodões, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 29 de novembro de 2012, refere que o local assinalado nas plantas em anexo se localiza segundo as Plantas de Ordenamento e de Condicionantes do PDM de Vila Flor, respetivamente, na classe de espaços “*Espaços Naturais de Utilização Múltipla*” e “*Outras áreas da REN*”. – **Deliberado, por unanimidade, emitir certidão, de acordo com a informação técnica.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: ACUSHLA, S.A.

Local: Quinta do Prado – Lodões

Assunto: *Emissão de Certidão de Classe de Espaços (PDM)*, relativa ao uso do solo (PDM) no local assinalado nas plantas anexas ao requerimento, do prédio sito em Quinta do Prado, freguesia de Lodões, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 578 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 53/19890214 da freguesia de Lodões, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 29 de novembro de

2012, refere que o local assinalado nas plantas em anexo se localiza segundo as Plantas de Ordenamento e de Condicionantes do PDM de Vila Flor, respetivamente, na classe de espaços “*Espaços Naturais de Utilização Múltipla*” e “*Outras áreas da REN*”. – **Deliberado, por unanimidade, emitir certidão, de acordo com a informação técnica.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: ACUSHLA, S.A.

Local: Quinta do Prado – Lodões

Assunto: *Emissão de Certidão de Classe de Espaços (PDM)*, relativa ao uso do solo (PDM) no local assinalado nas plantas anexas ao requerimento, do prédio sito em Quinta do Prado, freguesia de Lodões, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 578 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 53/19890214 da freguesia de Lodões, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 29 de novembro de 2012, refere que o local assinalado nas plantas em anexo se localiza segundo as Plantas de Ordenamento e de Condicionantes do PDM de Vila Flor, na classe de espaços “*Outros Espaços Agrícolas*”. – **Deliberado, por unanimidade, emitir certidão, de acordo com a informação técnica.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Samuel Filipe Ribeiro Teixeira, na qualidade de solicitador, em representação de Manuel José Pires

Local: Fonte Velha – Ribeirinha – Vilas Boas

Assunto: *Pedido de Isenção de Licença de Utilização, em virtude da referida obra ter sido construída antes da entrada em vigor do Decreto-Lei N.º 38382, de 07 de agosto de 1951*, datado de 30 de novembro de 2012, do prédio urbano sito na Fonte Velha, Ribeirinha, freguesia de Vilas Boas, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 433, em virtude de o mesmo ter sido construído antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 38382, de 07 de agosto de 1951, conforme declaração da Junta de Freguesia de Vilas Boas, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 30 de novembro de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Sendo doze horas e quarenta e cinco minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
